



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS**

Rua 25 de dezembro, 410 - Centro - CEP 37160-000 TeleFax: (35) 3853-2591

Site: [www.camposgerais.mg.gov.br](http://www.camposgerais.mg.gov.br) e-mail: [administracao@camposgerais.mg.gov.br](mailto:administracao@camposgerais.mg.gov.br)

CNPJ: 18.245.175/0001-24 - Campos Gerais – Minas Gerais

Lei nº 3.198/15

“Dá regulamentação ao nome da Rua Beija-flor no bairro Céu Azul em Campos Gerais.”

A Câmara Municipal de Campos Gerais/MG, no uso de suas prerrogativas legais, conforme Regimento Interno Artigo 19, III e Artigo 98 da Resolução 011/205, submete a apreciação do plenário a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica estabelecido que a via conhecida como Rua Beija-Flor, localizada no Bairro Céu Azul em Campos Gerais/MG, será denominada RUA BEIJA-FLOR.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades consultadas que cumpram e façam cumprir a presente Lei na forma supra determinada.

Campos Gerais, 27 de outubro de 2015.

Maurício Rabelo  
Prefeito Municipal

José Humberto da Silva  
Sec. Mun. de Administração